

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde para suprir as demandas de atendimento de DEMANDA JUDICIAL do paciente ARTUR VON GROLL LEVERGUINI (processo judicial nº 0003864-11.2016.8.14.005), portaria 0103 de 05 de fevereiro de 2017.

Responsável pela demanda:

Coordenador: Raymy Pedro Mendes Braga e Cristiano Eugenio Pinheiro.

E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br / sesmaislaney@gmail.com

Telefone: (93) 99210-8907

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E OUTROS, VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO PACIENTE ARTUR VON GROLL LEVERGUINI, visando atendimento de DEMANDA JUDICIAL do paciente ARTUR VON GROLL LEVERGUINI

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA reporta-se AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E OUTROS, VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO PACIENTE ARTUR VON GROLL LEVERGUINI para atendimento de Demanda Judicial do Paciente ARTHUR VON GROLL LEVERGUINI. Os genitores do paciente ARTUR VON GROLL LEVERGUINI, na busca de recursos para cuidar da saúde de seu filho obtiveram, nas vias judiciais, entre outras conquistas, o compromisso do Governo do Estado do Pará / Secretaria Estadual de Saúde do repasse mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao Município de Altamira, para o custeio do tratamento dispensado ao paciente. Este recurso destina-se apenas com o custeio da constituição da Equipe Multiprofissional, bem como, no fornecimento de material assistencial para as atividades desenvolvidas pela equipe, não permitindo a aquisição de bens móveis/permanentes.

Este tratamento consiste dos itens listados a seguir, que foi elaborado tendo como base a relação de materiais, medicamentos e outros itens, informado pelo Sr. ADEMILSON LEVERGUINI, pai do paciente, para consumo regular no período de 12 (doze) meses e manutenção da vida do paciente. Portanto, pelos motivos acima expostos, solicitamos providências visando a realização de processo licitatório para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico Hospitalar e Outros, visando atendimento de DEMANDA JUDICIAL do paciente ARTUR VON GROLL LEVERGUINI justa-se a devida solicitação

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML	FR	06
02	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO -10ML	AMP	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - 250 ML	FR	400
04	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - 1000 ML	LT	70
05	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO - 1000 ML	FR	06
06	ALMOTOLIAS PLASTICA BRANCA 250 ML	UND	04
07	APARELHO DE PA INFANTIL, BRAÇADEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO E FECHO EM VELCRO, APROVADA PELO INMETRO	UND	01
08	APARELHO GLICOSIMETRO- SIMILAR OU SUPERIOR COM A MARCA BIOLAND	UND	01
09	APARELHO NEBULIZADOR PARA USO HOSPITALAR	UND	01
10	AVENTAL DE TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 20 MANGA LONGA C/ 10 UND	PCT	02
11	BROMETO IPRATROPIO 0,025%, FRASCO C/ 20ML	FR	03
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO COM 20MI	FR	03
13	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5 C/ BALÃO 12 UNID	PCT	06
14	CARGA DO CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL Q 3,5	UND	02
15	BETAMETASONA + CETOCONAZOL + NEOMICINA - POMADA 30G	TB	08
16	CIRCUITO TRILOGY PASS DESC. C/ VÁLVULA EXALATÓRIA WHISPER SWIVEL II RESPIRONICS, SIMILAR OU SUPERIOR COM A MARCA PHILIPS.	UND	08
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 10ML	AMP	6.000
18	CLOREXEDINA SOLUÇÃO TENSOATIVOS 2% (DEGERMANTE) FRC. 1.000 ML	FR	06
19	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	TB	12
20	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS PCT C/10	PCT	1.000
21	CRANBERY SACHE C/ 30 UND SIMILAR OU SUPERIOR COM A MARCA(URUCRAN)	UND	12
22	DETERGENTE MULTÍENZIMÁTICO (PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE) - 5000ML - 4 ENZIMAS	GL	03
23	DEXAMETASONA 10MG CREME	TB	12
24	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG/ML - 10ML	FR	06
25	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (REFERENCIA COR AZUL)	UND	400
26	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO BORRACHA NATURAL E RESINA, 10CM X 4,5M	RL	05
27	EXTENSOR DE SERINGA (EQUIPO PARA BOMBA DE SERINGA ST20)	UND	06
28	REGULADOR INTESTITAL - SIMILAR OU SUPERIOR A LINHA FIBER MAIS -	LAT	36
29	FILTRO BACTERIANO HYDROBAC - S C/ CÂNCULA	UND	130
30	FITA DE GLICEMIA C/ 50 (COMPATÍVEL COM APARELHO DE TESTE DE GLICEMIA) DO ITEM 08. - SIMILAR OU SUPERIOR COM O BIOLAND	CX	02
31	FITA HOSPITALAR 16X50MM	RL	24
32	FITA MICROPORE 5 X 4,5 CM	RL	12
33	FRALDA INFANTIL SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA POM POM GRANFINHOS 15 KG A 24 KG C 14/UN	PCT	200
34	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL TAYLOR 300ML	FR	500
35	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML - 20ML	FR	06
36	KIT FRASCO UMIDIFICADOR C/ MÁSCARA	UND	03



37	LANCETA AUTOMÁTICA CX C100 UND	CX	02
38	LENÇO UMIDECIDO C/75	PCT	70
39	SUPLEMENTO ALIMENTAR- SIMILAR OU SUPERIOR AO LEITE NUTREN JÚNIOR	LAT	120
40	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE ESTÉRIL M PCT C/100UN	CX	350
41	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/100	CX	150
42	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCT C/ 50 UND.	PCT	26
43	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML - 10ML	FR	06
44	MINILAX (SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO) CX/7UNID	CX	30
45	NEOMICINA+BACITRACINA 15MG - CREME	TB	12
46	ÓXIDO DE ZINCO +VITAMINA A, D - POMADA - ASSADURA - 60G	TB	36
47	PAPEL INTERFOLHADO C/1000 UND	PCT	100
48	POLIVITAMÍNICO - COMPLEXO B 120ML	FR	06
49	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	06
50	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG C/60 COMP	CX	06
51	FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM VELCRO	UND	200
52	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5000ML	LT	02
53	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (ROLO) 1KG	RL	12
54	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (ROLO) 5KG	RL	6
55	SIMETICONA - 75MG- GOTAS	FR	12
56	SONDA BOTON 18FR/CH (6.0MM) X 1,5 CM	UND	02
57	SONDA BOTON 18FR/CH (6.0MM) X 2,0 CM	UND	02
58	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALVULA Nº10 -	UND	6.000
59	SUPLEMENTO VITAMINICO PEDIÁTRICO 20ML SIMILAR OU SUPERIOR COM MARCA (NUTRIFAN)-	FR	06
60	TERMÔMETRO COMUM DIGITAL	UND	2
61	OXÍMETRO DE DEDO PORTATIL	UND	02
62	QUATERNARIO DE AMONIO (FRASCO 5 LITROS)	FR	03

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega do item será de até 15 dias após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no setor Almoxarifado Central – CAF, localizado na Rua Coronel José Porfírio, S/N, Bairro: Catedral – Altamira – PA.



O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção de feriados.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Islany S. Brito- Chefe de setor de Administração e Finanças.

Raymy Pedro Mendes Braga e Cristiano Eugenio Pinheiro – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 06 de junho de 2023.

Pablo Francisco Menezes de Mello
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021

